



EDITAL N.º 5/2017
CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA CHAMADA REMANESCENTE
SEGUNDA CHAMADA – (LISTA DE ESPERA)

Publicado em: 16.02.2017

Retificado em: 17.02.2017 – Datas da pré-matrícula.

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UNEAL, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos CANDIDATOS CLASSIFICADOS e SUPLENTES para realização da Pré-matrícula dos selecionados em Chamadas Remanescentes (lista de espera), nos seis *campi* da Universidade Estadual de Alagoas, a saber: Arapiraca, Santana do Ipanema, Palmeira dos Índios, São Miguel dos Campos, União dos Palmares e Maceió.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A pré-matrícula dos candidatos classificados e suplentes na Segunda Chamada será realizada obedecendo todas as normas e procedimentos constantes no **Edital nº 3/2017 PROGRAD/UNEAL**, o qual dispõe sobre o processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UNEAL.
- 1.2 Os candidatos convocados na Segunda Chamada (Lista de Espera) serão categorizados de acordo com a ordem de classificação e com o número de vagas existente no curso, turno e modalidade escolhido seguindo a denominação especificada abaixo:
 - a) **Classificado** – denominação utilizada para identificar o *status* dos candidatos aprovados até o limite de vagas disponíveis para cada campus, curso, turno e modalidade;
 - b) **Suplente** – denominação utilizada para identificar o *status* dos candidatos aprovados em classificação posterior ao limite de vagas disponíveis para cada *campus*, curso, turno e modalidade.
- 1.3 O candidato (CLASSIFICADO ou SUPLENTE) que não comparecer à pré-matrícula nos dias, locais e horários definidos neste Edital ou que não entregar a documentação prevista para a efetivação da pré-matrícula, conforme exigido nos itens **8 e 9 do Edital nº 3/2017 PROGRAD/UNEAL**, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o seguinte em conformidade com o processo classificatório SISU 2017.
- 1.4 Os candidatos convocados na Primeira Chamada do SISU que já efetuaram a pré-matrícula na sua segunda opção de curso e que estão sendo convocados na chamada de que trata este Edital, estarão dispensados de apresentar novamente a documentação. Entretanto, deverão apresentar a **solicitação de transferência da sua pré-matrícula** para a primeira opção de curso, de acordo os seguintes procedimentos:
 - a) imprimir a etiqueta disponibilizada no **ANEXO IV do Edital nº 3/2017**;
 - b) imprimir a solicitação de transferência da pré-matrícula **ANEXO I**, deste edital;
 - c) entregar nos dias, locais e horários indicados no subitem **2.1** deste Edital, num envelope A4, identificado com a etiqueta **ANEXO IV do Edital nº 3/2017**, contendo a solicitação de transferência da sua pré-matrícula **ANEXO I**, deste edital, devidamente assinada.
- 1.5 A condição de dispensa da documentação de que trata o subitem **1.4** deste Edital somente terá validade se o candidato estiver na mesma modalidade no curso anterior e no curso atual. Na hipótese da nova convocação ser em modalidade diferente da que já está pré-matriculado, o candidato deverá entregar o conjunto de documentação exigido para a sua nova modalidade, conforme previsto no Edital nº 3/2017 PROGRAD/UNEAL.
- 1.6 O candidato que se encontra na condição prevista no subitem **1.4** deste Edital que não realizar a entrega do envelope e da solicitação de transferência da pré-matrícula no prazo e na forma prevista neste Edital terá a sua pré-matrícula mantida no curso para o qual foi convocado na Chamada Regular SISU.

- 1.7 Os candidatos optantes Lista de Espera que tenham sido classificados no curso de segunda opção na Primeira Chamada, e que tenham confirmado a pré-matrícula em qualquer uma das chamadas da Lista de Espera, ao atingir o status de Classificado no curso de primeira opção, será automaticamente desligado do curso de segunda opção.
- 1.8 A entrega da solicitação de transferência da pré-matrícula para a Primeira Opção de curso do candidato convocado na condição de SUPLENTE, na forma prevista pelo subitem 1.4 não lhe assegura o direito à mudança imediata do curso, apenas o habilita para concorrer às vagas remanescentes do seu curso de primeira opção. A mudança de sua pré-matrícula ficará condicionada à existência de vaga no curso pretendido.
- 1.9 A relação dos candidatos CLASSIFICADOS ou SUPLENTES em Segunda Chamada estará disponível no endereço eletrônico <http://www.uneal.edu.br/sisu/sisu/2017>.

2. DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 2.1 Os candidatos convocados para realização da pré-matrícula deverão comparecer nos dias, horários e locais relacionados no quadro abaixo, munidos da documentação, conforme exigido nos itens 8 e 9 do **Edital nº 3/2017 PROGRAD/UNEAL**, necessária para a efetivação da sua pré-matrícula, de acordo com a modalidade para qual se inscreveu.

Campus	Cursos	Data	Horário	Local
Unidade sede Campus I Arapiraca	Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito, Geografia, História, Letras Português/Francês, Letras Inglês, Letras Português, Matemática, Pedagogia, Química.	06, 07 e 08 Março	9h às 13h e 14h às 18h	Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n – Alto do Cruzeiro - Arapiraca
Campus II Santana do Ipanema	Ciências Biológicas, Pedagogia, Zootecnia,	06, 07 e 08 Março	9h às 13h e 14h às 18h	BR 316, Km 87,5 – Bebedouro – Santana do Ipanema
Campus III Palmeira dos Índios	Ciências Biológicas, Geografia, História, Letras Português, Matemática, Pedagogia, Química.	06, 07 e 08 Março	9h às 13h e 14h às 18h	Rodovia AL 115, Km 3 Palmeira dos Índios
Campus IV São Miguel dos Campos	Letras Espanhol, Letras Inglês, Letras Português	06, 07 e 08 Março	9h às 13h e 14h às 18h	Praça Nossa Senhora dos Prazeres, s/n – Bairro de Fátima – São Miguel dos Campos
Campus V União dos Palmares	Geografia, Letras Inglês, Letras Português	06, 07 e 08 Março	9h às 13h e 14h às 18h	Rua Santa Maria Madalena, 222 – Centro – União dos Palmares
Campus VI Maceió	Administração Pública, Direito	06, 07 e 08 Março	9h às 13h e 14h às 18h	Rua Cônego Machado, 1074 – Farol - Maceió

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 3.1 A relação de documentos a serem entregues, bem como os procedimentos a serem seguidos para a realização da pré-matrícula, estão previstos nos itens 8 e 9 do **Edital nº 3/2017 PROGRAD/UNEAL**. O candidato deverá ater-se aos procedimentos relativos à modalidade para a qual foi convocado.
- 3.2 Todos os documentos apresentados sob forma de fotocópia deverão ser **autenticados em cartório**.

- 3.2.1** Serão também aceitas cópias validadas por servidor da UNEAL. Para a validação da cópia, o candidato deverá apresentar o original do documento e uma cópia legível para os servidores que estarão disponíveis nos períodos e locais informados no item **2**. Os servidores farão a comparação da cópia com o original e autenticarão com o carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número da matrícula.
- 3.2.2** As fotocópias devem estar legíveis, de forma a não gerar dúvidas nas informações a serem analisadas. As documentações que gerarem dúvidas serão invalidadas.

4. EFETIVAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

4.1 O candidato receberá o comprovante de entrega do envelope devidamente assinado e carimbado, contendo seus dados pessoais, seu número de inscrição e o número de páginas entregues no envelope.

4.1.1 O comprovante que trata o subitem 4.1, representa a aceitação dos documentos entregues à UNEAL e a efetivação da sua Pré-matrícula.

Arapiraca/Al, 16 de fevereiro de 2017.

MARIA HELENA DE MELO ARAGÃO
Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DA PRÉ-MATRICULA (PRIMEIRA OPÇÃO)

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF
nº _____, inscrição ENEM nº. _____, candidato(a)
classificado(a) na Chamada Regular SISU/2017, do curso _____,
campus _____, na modalidade _____,
solicito transferência para o curso _____, *campus*,
_____, modalidade _____, para o(a) qual fui
convocado(a) em Chamada Remanescente (lista de espera) para Primeira Opção, no Processo Seletivo para Ingresso
nos Cursos de Graduação da UNEAL – SISU/2017.

_____/_____, ____ de _____ de 2017.
Cidade UF dia mês

Assinatura do(a) Solicitante